

Protocolo nº 2022020641. ✓

Dispensa de Licitação nº 506/2022. ✓

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto licitado: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 887/2022 – LC, datado em 01 de julho de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos)** com a pessoa jurídica **MADEIREIRA CATALANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.128.560/0001-99**. ✓

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 29,00 (Vinte e nove reais)** com a pessoa jurídica **MADEIREIRA CATALANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.128.560/0001-99**. ✓

Art. 5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 08 de Julho de 2022.



Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras